

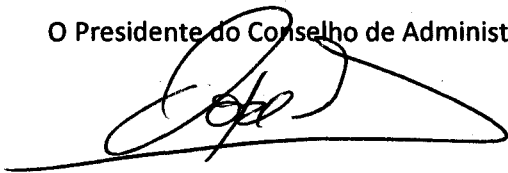
		ORDEM DE SERVIÇO	
		Nº	16/2010
DE:	DGD	DATA:	23/12/2010

ASSUNTO: Tarifário da Actividade Marítimo-Turística nos Portos de Setúbal e Sesimbra"

Aos Serviços e Utentes se dá conhecimento que, de acordo com a deliberação n.º 536/2010 do Conselho de Administração da APSS, S.A., tomada na sua reunião de 16 de Dezembro, foi aprovado que o valor das taxas em vigor no corrente ano, previstas no supracitado tarifário, não sofram aumento para o ano 2011.

Setúbal, 23 de Dezembro de 2010

O Presidente do Conselho de Administração



Carlos Gouveia Lopes

Tarifário da Actividade Marítimo-Turística nos Portos de Setúbal e Sesimbra

A. Taxas de Estacionamento e Modalidades (n.º 1 art.º 3.º do respectivo Regulamento):

1. Doca de Recreio das Fontainhas, lado poente:

- 1.1. Serviços efectuados por táxis, Aluguer de embarcações com/sem tripulação, Pesca turística e Passeios: € 31,29 / m² /ano
..... € 2,72 / m² /mês
- 1.2. Passeios com restauração e acostados com restauração:..... € 62,58 / m² /ano
..... € 5,38 / m² /mês

Taxa = Boca x Comprimento F.F. x Preço m²/Ano /Mês

- 1.3. **Bonificação** : A embarcação com lugar atribuído que estiver estacionada de braço -dado tem uma redução de 50%.
- 1.4. Nos termos da Deliberação n.º 438/07 do Conselho de Administração da APSS, S.A., tomada na reunião do dia 24 de Outubro de 2007, a actualização referida no ponto 1.4 da Ordem de Serviço n.º 21/06, de 30 de Novembro de 2006, que abaixo se transcreve, ficará suspensa durante o ano de 2010.

“No prazo de 5 anos, a taxa de estacionamento das embarcações marítimo - turísticas será igual à do tarifário de recreio, pelo que, a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, os respectivos valores das taxas serão actualizados percentual e proporcionalmente ao longo do referido período. No entanto, nos casos em que os limites (c.f.f. e boca) das embarcações excedam os previstos na classe VI do tarifário de recreio em vigor, as embarcações marítimo - turísticas serão agravadas apenas em 25%”.

2. Doca das Fontainhas, no lado nascente:

Estarão sujeitas ao pagamento do tarifário de recreio em vigor, actualizado para o ano 2011.

3. Outros locais com infra-estruturas próprias

3.1. Nos casos em que os proprietários de embarcações marítima - turísticas disponham de infra-estruturas próprias para a acostagem e estacionamento, ficam sujeitos aos valores das taxas de estacionamento abaixo indicadas:

- Serviços efectuados por táxis, Aluguer de embarcações com/sem tripulação, Pesca turística e Passeios: € 25,87 / m² /ano
..... € 2,24 / m² /mês
- Passeios com restauração e acostados com restauração:.....€ 51,72 / m² /ano
..... € 4,45 / m² /mês

Taxa = Boca x Comprimento F.F. x Preço m²/Ano /Mês

As taxas acima indicadas estão sujeitas ao IVA à taxa legal em vigor.